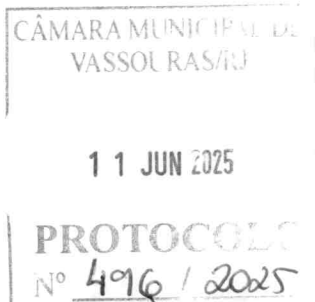


ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE VASSOURAS



INDICAÇÃO Nº 496/2025

Indica a Sra. Prefeita Municipal que providencie junto a secretaria competente, que viabilize a obra de contenção na encosta na rua Guiomar Antenor Moraes, entre os números 21 e 33, no Madrugá.

Senhor Presidente:

Apresento à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, que encaminhe a Sra. Prefeita Municipal a supracitada indicação.

J U S T I F I C A T I V A

Justifica-se a presente indicação, devido à encosta já ter caído em momento anterior e ter causado grande transtorno e risco a todos. Moradores não têm condições de realizarem tal obra e ser necessária a ação do setor público.

Sala das Sessões, em 11 de junho de 2025.


Michael Ângelo Silva da Conceição
Vereador

Rua Barão de Capivari, nº 20, Centro, Vassouras – RJ – Cep: 27700-000
(24) 2491-9400 | www.vassouras.rj.leg.br | camara@vassouras.rj.leg.br